



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



ORDEM DE PROCEDIMENTO TÉCNICO

Nº 008 / 2012

ASSUNTO

- Adequação de taxa para imóveis que já possuem Certidão de Vistoria emitida no sistema SICAT.

MOTIVAÇÃO

- Padronização das ações administrativas em todas as Seções de Atividades Técnicas do CBMES.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Decreto 2423 – R de 15 de dezembro de 2009;
- NT 01/2010 – Procedimentos Administrativos, Parte 3 – Vistoria.

PROCEDIMENTO

Para adequação das taxas de vistorias de renovação de licenciamento exigidas pelo sistema SIAT para os imóveis que já possuem Certidão de Vistoria emitida no sistema SICAT, os chefes das SAT's deverão proceder da seguinte maneira:

1 – Para imóveis que possuem projeto técnico, deverá ser verificada nos arquivos a existência de Certidão de Vistoria no bojo do processo;

2 – Para imóveis classificados como Processo Simplificado, deverá ser requerido ao proprietário e/ou responsável que apresente cópia da Certidão de Vistoria, junto com requerimento de lançamento no SIAT. Devendo ser verificada sua veracidade no SICAT;

3 – Verificada a existência do documento em questão e sua veracidade, o Chefe da SAT fará a emissão de um ALCB manual no sistema com data de validade igual a data de emissão, desta forma, o ALCB terá prazo de vigência de apenas um dia, o dia de sua emissão. No campo observação do ALCB deverá constar as seguintes inscrições:

“ALCB EMITIDO PARA LANÇAMENTO DA CERTIDÃO DE VISTORIA Nº XXXXXX, EMITIDA NO SISTEMA SICAT EM XX / XX / XXXX E COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ XX / XX / XXXX.”

“ESTE ALCB NÃO TEM VALIDADE COMO LIBERAÇÃO DO CBMES E NÃO PODE SER UTILIZADO PARA NENHUM FIM”.

4 - Imóveis que já foram cadastrados e licenciados no SIAT, quando tiverem suas instalações alugadas ou vendidas, o titular do cadastro do imóvel deve transferir sua titularidade do cadastro ao novo proprietário ou responsável, para dar continuidade as operações de conservação e manutenção dos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico presentes na edificação. Conservando também seu histórico de liberações, pois se for feito novo cadastro o sistema irá exigir o pagamento de DUA de licenciamento.

Vitória, 12 de Setembro de 2012.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA	
Wesley Nunes Reis – Cap BM Membro da Comissão Técnica	Euclides Junior Corrêa Muniz – 1º Sgt BM Membro da Comissão Técnica

VALIDAÇÃO	HOMOLOGAÇÃO
Áureo Buzatto – Maj BM Sub Chefe do CAT	Alexandre dos Santos Cerqueira – Ten Cel BM Chefe do CAT